MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE DANÇA 2023.1 – UFPE - EDITAL 03/2023 UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DANÇA

A seleção para o Curso de Dança consistirá em três etapas.

A primeira etapa - HABILITAÇÃO - corresponde ao ENEM. O(a) candidato(a) poderá utilizar a nota obtida do ENEM de um dos anos a seguir: **2018 ou 2019 ou 2020 ou 2021 ou 2022.**

A segunda e a terceira etapa correspondem ao **Teste de Habilidade Específica em Dança - THED**, constituído pelo envio de um vídeo e por uma entrevista realizada através de videochamada, conforme normas e descrição abaixo relacionadas.

ETAPA 1 – Comprovante e notas do ENEM enviados na inscrição

ETAPA 2 – ENVIO DO VÍDEO: O(a) candidato(a) deverá enviar um vídeo apresentado a realização de uma sequência coreográfica ou improvisação de movimentos apresentando a realização de uma sequência coreográfica ou improvisação de movimentos criada e/ou interpretada por ele(a) para avaliação dos seguintes aspectos: consciência e organização corporal, orientação espacial, ritmo, expressividade e criatividade (conforme orientações descritas abaixo).

ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO:

No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá dizer seu nome completo e a data em que a gravação está sendo feita. Em seguida, o(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação) e focalizálo na câmera (sendo necessário exibi-lo por 5 segundos, apresentando a sua frente, em seguida, mais 5 segundo, apresentando o seu verso).

Logo após, o(a) candidato(a) deverá posicionar-se de perfil para câmera, por 5 segundos, de modo que seu rosto seja focalizado lateralmente, em seguida, mais 5 segundos, virandose de perfil, para o outro lado. Após esse procedimento, o(a) candidato(a) deverá realizar sua sequência de movimento ou improvisada.

O vídeo deverá ser gravado com uma duração mínima de 3 minutos e máxima de 3 minutos e 30 segundos, já incluindo o tempo para exibição do documento oficial e do perfil do rosto do(a) candidato(a), não devendo esta etapa ultrapassar 30 segundos do total.

No momento da gravação, é importante lembrar de utilizar o celular na posição horizontal. O vídeo deverá ser gravado em espaço relativamente amplo, a câmera deverá estar fixa, usando-se o plano aberto, possibilitando a visualização do corpo inteiro do(a) candidato(a) durante todo o tempo de captação de imagem.

Não usar qualquer programa, aplicativo, filtro ou recurso para editar as imagens produzidas para o vídeo, de modo a modificá-las ou editá-las. A gravação do vídeo deverá ser contínua, sem cortes e sem edições. Realizar a filmagem em ambiente com boa iluminação, que não interfira na qualidade da imagem. Evitar entrada de luz por trás da imagem. Posicionar-se em local com fundo branco, ou qualquer outra cor, desde que neutra, de preferência, sem imagens como fotos, anúncios, quadros, estampas, de forma que não prejudique a qualidade da imagem e da visualização dos movimentos.

A vestimenta deverá permitir a realização e visualização adequada dos movimentos.

O uso de música é opcional, sendo de escolha livre pelo(a) candidato (a). É vedado o uso de: máscara; maquiagem; óculos escuros; chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação; bem como a utilização de filtros de edição que venham a compor algum acréscimo à imagem do corpo do(a) candidato(a), sem cortes de parte do corpo por mau enquadramento.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a boa resolução do vídeo produzido, seguindo as orientações deste Edital. É recomendável, ao finalizar o vídeo, conferir o arquivo para certificar se a imagem foi bem armazenada, com boa qualidade. O(a) candidato(a) que apresentar vídeo que não obedeça a todos os critérios deste Edital será eliminado(a) do processo de seleção.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, equipamento, local e recursos de informática com os quais realizará o carregamento do vídeo e o seu envio.

Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados por uma comissão, composta por 02 (dois) a 03 (três) membros, sendo esses docentes lotados no Departamento de Artes. A Comissão deverá analisar o vídeo, enviado pelos(as) candidatos(as), em espaço e tempo especialmente reservado para este fim, visando garantir o sigilo do processo.

O arquivo do vídeo gravado pelo candidato(a), deverá ser disponibilizado via Google Drive e ser nomeado da seguinte forma: **Etapa 2 - NomeSobrenome**. Posteriormente, o link de acesso ao arquivo deverá ser informado no campo adequado no momento da inscrição, na plataforma STIdocs juntamente aos demais documentos, VER ANEXO 1.

DESCRIÇÃO DOS ASPECTOS AVALIADOS NO VÍDEO:

Consciência e organização corporal:

A consciência e a organização corporal serão observadas através do desenvolvimento e da habilidade motora do(a) candidato(a) em função da expressão artística. Na progressão do movimento, em relação ao espaço/tempo, onde as partes do corpo executam uma ou inúmeras ações, deverão ser observados: o eixo de equilíbrio, a relação com a gravidade, a coordenação motora, a dinâmica de mobilidade, a integração das diversas partes do corpo, independente da diversidade que as linguagens em dança possam oferecer, isto é, sem preestabelecer padrões posturais.

Orientação espacial:

Será observada a exploração do espaço, envolvendo mudanças de direção, lateralidade, uso de diferentes níveis (alto, médio, baixo) e planos (altura, largura e profundidade), com o cuidado sempre de manter a integralidade do corpo visível, respeitando os limites da tela na captação do vídeo.

Ritmo:

O ritmo é um processo temporal ordenado, periódico e cíclico, sendo um elemento estrutural do movimento. Serão observados alguns elementos rítmicos no vídeo apresentado pelo(a) candidato(a), independente de ser ou não utilizada música para a realização da sequência coreográfica ou improvisada. São eles: sequência, simultaneidade, pulsação e pausa, além das variações dinâmicas do movimento (rápido, lento, curto, longo, repetido, variado).

Expressividade:

A expressividade relaciona-se com ações como demonstrar, exprimir, manifestar ou revelar um pensamento e/ou sentimento por meio de palavras, posturas, gestos e movimentos. Todos esses elementos podem ser sintetizados através da expressividade, destacando-se que cada indivíduo tem a própria maneira de se expressar de forma subjetiva através da dança.

Criatividade:

O ato criador abrange a capacidade de compreender, relacionar, ordenar, configurar e significar através de ações e expressões. Na sequência coreográfica ou improvisação de movimentos, o(a) candidato(a) deverá explorar todos os deverá explorar todos os parâmetros anteriormente descritos, de forma técnico-criativa, demonstrando sua habilidade, potencialidade, individualidade, liberdade e autonomia em relação ao movimento.

AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 - THED - VÍDEO:

Nessa etapa, serão avaliados cinco parâmetros:

- a) consciência e organização corporal;
- b) orientação espacial;
- c) ritmo;
- d) expressividade;
- e) criatividade.

Para cada um deles, poderá ser atribuída uma pontuação de zero (0) a dois (2) pontos, com base nos seguintes conceitos:

"Insuficiente" - sendo possível atribuições no intervalo de 0 a 0,5 ponto;

- "Regular" sendo possível atribuições no intervalo de 0,6 a 1,0 ponto;
- "Bom" sendo possível atribuições no intervalo de 1,1 a 1,5 pontos;
- "Ótimo" sendo possível atribuições no intervalo de 1,6 a 2,0 pontos;

A nota final dessa ETAPA 2 (THED) será constituída do somatório das pontuações atribuídas para cada um dos cinco critérios a serem analisados, totalizando um valor mínimo de zero (0), e um valor máximo de dez (10) pontos.

1.2 ETAPA 3 – ENTREVISTA: As entrevistas serão realizadas entre os dias indicados no cronograma, a partir das 09 horas da manhã, de modo síncrono (ao vivo), via plataforma GoogleMeet. Caso o candidato tenha intercorrências como sinais de internet de má qualidade, queda de energia, ele terá uma tolerância de 10 minutos de atraso para organizar seus meios de acesso à entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas, terão duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos, em que a comissão avaliadora, composta da mesma forma que descrita na etapa 2, realizará 3 questões para cada candidato, sobre os seguintes temas:

Questão 1: Propósitos, interesses e expectativas do(a) candidato(a) sobre o curso de Licenciatura em Dança;

Questão 2: Informações sobre a sua experiência na área de dança, seus conhecimentos acerca da artístico-pedagógica da Dança;

Questão 3: Relatos e descrições sobre seu processo de criação do vídeo submetido para a etapa 2 desta seleção.

O link para acesso à entrevista será enviado até um dia antes (24 horas) da sua realização para o e-mail de inscrição e-mail de inscrição do(a) candidato(a), contendo também os horários individuais de cada um.

O(a) candidato(a) possui inteira responsabilidade em fornecer o e-mail correto no ato na inscrição e visualizar o recebimento do link para essa etapa do processo de seleção.

AVALIAÇÃO DA ETAPA 3 THED – ENTREVISTA: Essa etapa será avaliada segundo os conceitos de coerência, consistência e adequação das respostas em relação às três perguntas realizadas. A pontuação para as duas primeiras questões poderá variar de um valor mínimo de zero (0) ao valor máximo de três (3,0). Quanto MAIS coerentes, consistentes e assertivas forem as respostas, mais próximas do valor máximo (3,0 pontos) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. Quanto MENOS coerentes, consistentes e assertivas forem as respostas, mais próximas do valor mínimo (0 ponto) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. A pontuação para a terceira questão poderá variar de um valor mínimo de zero (0) ao valor máximo de quatro (4,0). Quanto MAIS coerente, consistente e assertiva for a resposta, mais próxima do valor máximo (4,0 pontos) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora. Quanto MENOS coerente, consistente e assertiva for a resposta, mais próxima do valor mínimo (0 ponto) essa pontuação deverá ser atribuída pela comissão avaliadora.

Questão 1: Propósitos, interesses e expectativas do(a) candidato(a) sobre o curso de Licenciatura em Dança pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de três (3,0) pontos.

Questão 2: Informações sobre sua experiência na área e seus conhecimentos acerca da natureza artístico pedagógica da Dança - pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de três (3,0) pontos.

Questão 3: Relatos e descrições sobre seu processo de criação do vídeo submetido para a etapa 2 desta seleção - pontuação mínima de zero (0) e pontuação máxima de quatro (4,0) pontos.

A nota final dessa etapa 3 (N3) será constituída do somatório das pontuações atribuídas para cada uma das três questões a serem, analisadas, totalizando um valor mínimo de zero (0), e um valor máximo de dez (10) pontos.

- **2. RESULTADO FINAL DAS ETAPAS 2 E 3 (THED DANÇA):** O resultado final obtido por cada candidato(a) nas etapas do Teste de Habilidade Específica em Dança (RFTHED) será a média simples entre as notas obtidas no vídeo e na entrevista. Assim, RFTHED = N2 + N3/2, onde N2 é o resultado da etapa 2 do THED (vídeo enviado), e N3 é o resultado da etapa 3 do THED (entrevista).
 - **RESULTADO** 2.1. **RECURSOS OUANTO** AO DOS **TESTES** DE **HABILIDADES ESPECÍFICAS** \mathbf{EM} **DANCA:** Será assegurado recurso de revisão do resultado final dos Testes de Habilidade Específica em Dança. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito, devidamente fundamentado, e enviado para o e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br conforme prazos estabelecidos no cronograma do Edital.
 - **2.2. ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE DANÇA:** O argumento de classificação para o curso de Dança será obtido através da média ponderada entre o resultado da etapa 1 (média do ENEM) e o resultado final dos Testes de Habilidade Específica (etapas 2 e 3 Dança).

Nesse cálculo, o resultado da etapa 1 (média do ENEM) terá peso 01, já o resultado final dos Testes de Habilidade Específica de cada candidato/a terá peso 02 ficando conforme fórmula:

ME + 2.MTHE)/3

Em que: ME = Média ENEM; MTHE = Média Teste de Habilidade Específica.

- **2.3 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E OCUPAÇÃO DAS VAGAS:** Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular de Dança 2023.1 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação.
- **2.4. CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem:
- I. O melhor resultado na Redação do ENEM
- II. Persistindo o empate, será usado o critério da maior idade.
- **2.5. ELIMINAÇÃO:** Todas as etapas do Processo Seletivo Vestibular de Dança 2023.1 serão de caráter eliminatório e classificatório.

2.6. DA ELIMINAÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA:

- **12.1. ELIMINAÇÃO POR FALTA OU NOTA ZERO:** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0,0 (zero) ou não cumprir integralmente as etapas 2 ou 3, não enviando vídeo e/ou faltando na entrevista online.
- 12.2. ELIMINAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA NOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA:

Será eliminado da concorrência ao Curso de **Dança/Licenciatura** o candidato considerado inapto (obtiver nota menor que 4,0 [quatro]) em qualquer uma das etapas do THE.

12.3. As referidas etapas são, portanto, eliminatórias e classificatórias.

2.7. ELIMINAÇÃO POR INSUFICIÊNCIA NOS TESTES DE HABILIDADE ESPECÍFICA E/OU ENTREVISTA:

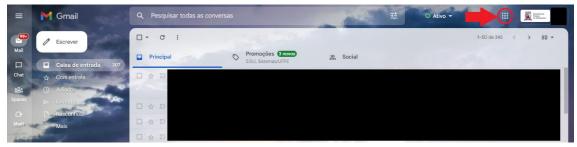
Será eliminado da concorrência ao **Curso de Dança** o candidato considerado <u>inapto</u> (quando obtiver nota menor que 4,0 [quatro]) ao final das etapas do THED.

ANEXO 1

TUTORIAL PARA UPLOAD DE ARQUIVO NO GOOGLE DRIVE

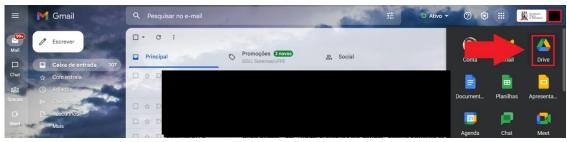
1º Passo

1. Acessar gmail e clicar no ícone indicado abaixo.



2º Passo

1. Clicar no ícone do drive indicado abaixo.



3º Passo

1. Clicar no ícone "Novo" indicado abaixo.



4º Passo

1. Clicar em "Upload de Arquivo", conforme indicado abaixo.



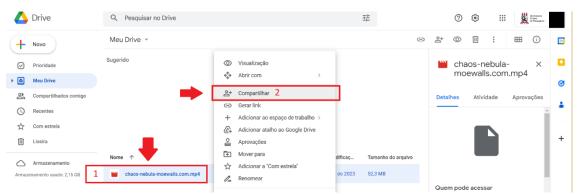
5º Passo

- 1. Escolher o arquivo desejado para upload conforme indicado no quadro 1;
- 2. Depois que escolher o arquivo, clicar na opção "Abrir", conforme indicado no quadro 2;



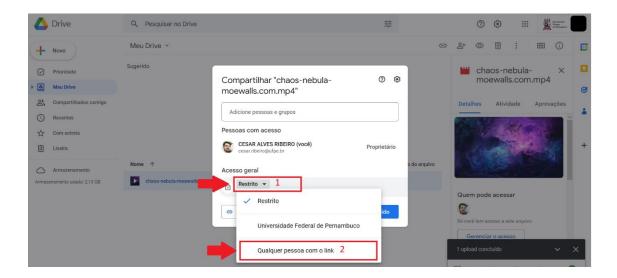
6° Passo

- 1. Clicar com o botão direito do mouse em cima do arquivo.
- 2. Clicar na opção "compartilhar".



7º Passo

- 1. Clicar em "Restrito";
- 2. Clicar em "Qualquer pessoa com o link".



8º Passo

- 1. Clicar em "Copiar Link";
- 2. Clicar em "Concluído";
- 3. Colar o link copiado no espaço destinado no ato de inscrição no STI DOCS.